

## DECRETO Nº 23.302, DE 27 DE MAIO DE 2025.

### **Aprova e inclui projetos no Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas 2025-2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o parágrafo único do artigo 16 da Lei Municipal nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre (CGPPP/POA) e autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal (FGPPPM),

considerando o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 19.736, de 2 de maio de 2017, que institui o Programa Municipal de Parcerias (PROPAR/POA) e o Conselho Gestor do Programa de Parcerias CGP,

considerando a Ata de Reunião do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) e do Conselho Gestor do Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (CGP), realizada em 16 de abril de 2025, e a consulta pública divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 28 de abril de 2025,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas 2025-2026, nos termos do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Ficam incluídos no Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas os seguintes projetos:

- I – Projeto Escolas Municipais de Porto Alegre;
- II – Projeto Hospital Materno Infantil Presidente Vargas;
- III – Projeto Resíduos Sólidos Urbanos;
- IV – Projeto Trecho 2 do Parque Urbano da Orla do Guaíba;

Guaíba;

V – Projeto Parques Marinha do Brasil e Trecho 3 do Parque Urbano da Orla do

VI – Projeto Usina do Gasômetro;

VII – Projeto Aeromóvel;

VIII – Projeto Sanitários Públicos;

IX – Projeto Prédio da Confeitaria Rocco;

X – Projeto Viaduto Otávio Rocha;

XI – Projeto Bilhetagem do Transporte Público;

XII – Projeto Sambódromo;

XIII – Projeto Terminais Urbanos; e

XIV – Projeto Cabeamento Subterrâneo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2025.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.

## **ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP)  
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

**PLANO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE – Abril/2025 - Abril/2026**

**PLANO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE – Abril/2025-Abril/2026**

**1 INTRODUÇÃO**

**2 O PLANO MUNICIPAL**

2.1 Objetivos, Diretrizes e Benefícios

2.2 Carteira de Projetos

**PLANO ANUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE – Abril/2025-Abril/2026**

**1. INTRODUÇÃO**

Dentre os muitos desafios enfrentados pela economia brasileira, um dos maiores, e que se reflete nas esferas federal, estadual e municipal, é a necessidade de estabelecer um ambiente de geração de prosperidade e bem-estar para a população. Como obstáculos centrais, identificam-se as restrições orçamentárias e a baixa eficiência do investimento público. Estima-se que, ao total, seriam necessários cerca de 8,6 trilhões, até 2050, para garantir a universalização de serviços essenciais e de infraestrutura. Neste cenário, se consolida cada vez mais a tendência de conjugação de esforços públicos e privados para a implementação dos investimentos necessários a alavancar a produtividade e o desenvolvimento econômico e social.

A fim de alcançar atratividade para que os investidores privados efetivamente se juntem a estes esforços, alguns instrumentos foram introduzidos no arcabouço jurídico-regulatório, destacando-se, dentre eles, as tecnologias contratuais de concessões e parcerias público-privadas. Trata-se de instrumentos que viabilizam a construção de projetos de investimento capazes de preencher as lacunas de infraestrutura pública, mobilizando capital e expertise, para, com enormes ganhos de eficiência e qualidade, atender a importantes demandas da população. Característica marcante destas iniciativas é o compartilhamento de riscos entre o parceiro público e o parceiro privado, de modo que os interesses de ambas as partes sejam alinhados na criação ou reforma de infraestruturas e na prestação de serviços.

O instituto das PPP's ganhou tração no Reino Unido, e de lá espalhou-se por todos os continentes, sendo hoje, reconhecidamente, uma solução adequada e eficaz para enfrentar as deficiências e alavancar o desenvolvimento sócio-econômico, mormente no contexto de países em desenvolvimento. Conforme levantamento do setor, há, atualmente, mais de 1.000 projetos ativos de PPP's no Brasil, sendo crescente o número de municípios que se voltam para a estruturação de projetos desta natureza. Ademais, é importante ressaltar que esforços do Governo Federal e de Organismos Internacionais, incluindo bancos multilaterais de desenvolvimento, têm aquecido o setor de projetos de Parcerias Público-Privadas, disponibilizando aos entes subnacionais e aos parceiros privados, além de linhas de financiamento, oportunidades de capacitação do quadro de servidores públicos envolvidos nestas atividades e apoio técnico de alta qualidade para as estruturações, racionalizando os processos de modelagem e visando assegurar não apenas o sucesso das concorrências, mas a execução contratual adequada.

Além do modelo de concessão comum, previsto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em que ocorre a delegação ao parceiro privado de um serviço público, cuja tarifa o remunera, mediante o pagamento ao Poder Concedente de um valor pela outorga, temos ainda outras duas modalidades de parcerização, que são chamadas de Parcerias Público-Privadas, propriamente ditas. A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, instituiu duas modalidades de PPP's, a concessão patrocinada e a concessão administrativa. Na concessão patrocinada, o serviço é prestado diretamente à população, que paga à Concessionária uma tarifa. No entanto, tais projetos não são autossustentáveis, de modo que o Estado complementa a remuneração da Concessionária mediante o pagamento de contraprestação. A concessão administrativa, por sua vez, tem o próprio Estado como destinatário direto dos serviços a serem prestados, e é integralmente remunerada por ele mediante uma contraprestação.

Estes contratos, por suas características de viabilizar a implantação de infraestrutura e de assegurar a prestação de serviços de qualidade e com eficiência, por meio do alinhamento de interesses entre as partes parceiras, se consolidaram como solução viável para garantir o investimento público em infraestrutura e serviços.

## **2. O PLANO MUNICIPAL**

### **2.1. Objetivos, Diretrizes e Benefícios**

O Plano Municipal tem por escopo o exercício do princípio constitucional da publicidade administrativa, bem como estabelecer as diretrizes e apresentar os projetos delineados junto a Prefeitura de Porto Alegre por meio do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (art. 14, da Lei nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005).

Todas as contratações estruturadas pelo organismo municipal tem por diretriz, à rigor da Lei nº 9.875, de 2005 – e do art. 4º, da Lei nº 11.079, de 2004 – , a indelegabilidade das funções reguladora, controladora e do exercício do poder de polícia do Município e outras atividades exclusivas de Estado, serviços de julgamento de recursos administrativos e serviços jurídicos; a eficiência na execução das políticas públicas e no emprego dos recursos públicos; a qualidade e continuidade na prestação dos serviços; o respeito aos interesses e aos direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução; a repartição objetiva dos riscos

entre as partes; a garantia de sustentabilidade econômica da atividade; o estímulo à competitividade na prestação de serviços; a responsabilidade fiscal na celebração e na execução de contratos; a universalização do acesso a bens e a serviços essenciais; publicidade e clareza na adoção de procedimentos e de decisões; a remuneração do contratado vinculada ao seu desempenho; a participação popular mediante consulta pública.

Os benefícios e vantagens alcançados pela Administração Pública com os contratos de parcerias público-privadas são bastante significativos, permitindo que o Município se beneficie da inovação e eficiência da iniciativa privada na entrega de serviços de melhor qualidade ao cidadão.

Diante disso, a carteira de projetos de Parcerias Público-Privadas a ser estruturada e, a seguir, licitada, é composta pelos seguintes ativos: (Escola Bem Cuidada, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Projeto Parques Marinha do Brasil e Trecho 3 da Orla, Usina do Gasômetro, Aeromóvel e Praça Júlio Mesquita, Resíduos Sólidos Urbanos, Confeitaria Rocco, Orla 2 – Marina, Centro de Eventos, OSPA, Sanitários Públicos, Viaduto Otávio Rocha, Sambódromo, Terminais urbanos, Cabeamento Subterrâneo, Bilhetagem do Transporte Público), podendo haver revisão do conjunto posteriormente.

## **2.2. Carteira de Projetos:**

### **I) ESCOLA BEM CUIDADA:**

Objeto: Construção, Reforma, Manutenção e serviços não-pedagógicos.

3 Blocos (Sul, Centro, Norte)

Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa

Prazo: 20 anos

Garantia: Crédito em *stand by*

CAPEX total: 912,74 Milhões

OPEX total: 2,594 Bilhões

Contraprestação Mensal máx./bloco: sul - 8,37 M/centro - 6,50 M/norte - 7,30M

Aporte: 187,04 Milhões

Sector: Infraestrutura Social (Educação)

Apoio na Estruturação: SP Parcerias

### **II) HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS:**

Objeto: Construção e qualificação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, e operação dos Serviços Bata Cinza.

Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa.

Prazo: 20 anos

Garantia: Crédito em *stand by*

CAPEX total: 598,26 Milhões

OPEX total: 1,29 Bilhões

Contraprestação Mensal máxima: 10,03 Milhões

Aporte: 300 Milhões

Sector: Infraestrutura Social (Saúde)

Apoio na estruturação: PMI - Construcap + FIPE

### III) RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

Objeto: Exploração e prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de porto alegre

Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa

Prazo: 35 anos

Garantia: TCL (conta vinculada) + Crédito em *stand by*

CAPEX total: 1,33 Bilhão

OPEX total: 5.775 Bilhões

Contraprestação Anual máxima: 270.5 Milhões

Aporte: não há

Sector: Infraestrutura Social (Saneamento)

Apoio na estruturação: PMI – Infraway, Alvarez & Marsal, Toledo Marchetti

### IV) ORLA 2 – MARINA, CENTRO DE EVENTOS E OSPA:

Objeto: Construção Marina, Centro de Eventos, Sede da OSPA, Anfiteatro e exploração dos equipamentos, conservação e manutenção

Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa

Prazo: 35 anos

Garantia: em análise

CAPEX total: 426.25 milhões

OPEX anual: 18 Milhões

Contraprestação Anual máxima e Aporte: Contraprestação imobiliária 361 milhões

Sector: Infraestrutura Social (Parques)

Apoio na estruturação: PMI – Cheetah, Arvut + SP Parcerias

### V) USINA DO GASÔMETRO:

Objeto: Ativação, operação e manutenção da Usina do Gasômetro

Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa

Prazo: 20 anos

Garantia: Modelo Tradicional

CAPEX total: 13.31 Milhão

OPEX total: 5.601 Milhões

Contraprestação total máxima: 1.173 Milhões

Aporte: 7,99 Milhões

Sector: Infraestrutura Social (Cultura)

Apoio na estruturação: SP Parcerias

### VI) AEROMÓVEL E PRAÇA JÚLIO MESQUITA:

Objeto: Gestão, manutenção, modernização e conservação da praça Júlio Mesquita, com restauração e operação de imóveis e estrutura do Aeromóvel e execução de obras e de serviços na área da concessão.

Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa

Prazo: 20 anos

Garantia: em análise  
CAPEX total: 300 Milhões  
OPEX anual: 16 milhões  
Contraprestação anual máxima: 12 Milhões  
Aporte: 41,7 Milhões Contraprestação Imobiliária  
Setor: Infraestrutura Social (Parques + Turismo)  
Apoio na estruturação: PMI – AEROM

#### VII) SANITÁRIOS PÚBLICOS:

Objeto: Reforma (28), Construção (95), manutenção e operação dos Sanitários Públicos.  
Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa  
Prazo: 15 anos  
Garantia: modelo tradicional  
CAPEX total: 29,5 Milhões  
OPEX total: 10,8 milhões  
Contraprestação anual máxima: 5,3 Milhões  
Aporte: 8,2 Milhões  
Setor: Setor: Infraestrutura Social (Saneamento, Turismo)  
Apoio na estruturação: SP Parcerias

#### VIII) PARQUES MARINHA DO BRASIL E ORLA 3:

Objeto: Operação, administração, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do trecho 3 do parque urbano da orla do guaíba e parque marinha do brasil  
Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa  
Setor: Infraestrutura Social (Parques)  
Apoio na estruturação: FGV  
Demais aspectos da modelagem: Em estudo.

#### IX) CONFEITARIA ROCCO:

Objeto: Reforma, manutenção e exploração do prédio da Confeitaria Rocco  
Setor: Infraestrutura Social (Cultura)  
Apoio na estruturação: FIPE  
Demais aspectos da modelagem: Em estudo.

#### X) VIADUTO OTÁVIO ROCHA:

Objeto: Ativação, operação e manutenção do Viaduto Otávio Rocha  
Setor: Infraestrutura Social (Cultura)  
Apoio na estruturação: SP Parcerias  
Demais aspectos da modelagem: Em estudo.

#### XI) BILHETAGEM DO TRANSPORTE PÚBLICO:

Objeto: Contratação de solução de bilhetagem para o transporte público com fornecimento de equipamentos e tecnologia para processamento de pagamentos.  
Modelo de Negócio: PPP Concessão Administrativa  
Prazo: 10 anos

Garantia: em análise  
CAPEX total: 12,772 Milhões  
OPEX total: 41,509 milhões  
Contraprestação anual máxima: 11,427 Milhões  
Aporte: -  
Setor: Infraestrutura Econômica (Transporte)  
Apoio na estruturação: FGV Cidades

#### XII) SAMBÓDROMO:

Objeto: Construção, manutenção, exploração e operação do Sambódromo Porto Seco  
Setor: Infraestrutura Social (Cultura)  
Demais aspectos da modelagem: Em estudo.

#### XIII) TERMINAIS URBANOS:

Objeto: Administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de treze terminais e corredores exclusivos de ônibus  
Setor: Infraestrutura Econômica (Transporte)  
Apoio na estruturação: MIP – CS Infra  
Demais aspectos da modelagem: Em estudo.

#### XIV) CABEAMENTO SUBTERRÂNEO:

Objeto: Enterramento de fios e cabos de telecomunicações e energia elétrica no Município de Porto Alegre  
Setor: Infraestrutura Econômica (Energia e Telecomunicações)  
Apoio na estruturação: BNDES  
Demais aspectos da modelagem: Em estudo.